CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Entre:

Contratante: Soluções XYZ Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 12.345.678/0001-90, com sede na Rua das Acácias, nº 123, Centro, São Paulo, SP, CEP 01000-000, neste ato representada por seu Diretor, Sr. João da Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.234.567-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 123.456.789-00.

Contratado: Tech Innovations LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 98.765.432/0001-11, com sede na Avenida dos Tecnológicos, nº 456, Vila Inovação, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22000-000, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria dos Santos, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 9.876.543-2 SSP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 987.654.321-11.

Cláusula 1ª - Objeto

1.1 O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de tecnologia da informação pela Contratada à Contratante, especificamente no desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste contrato.

Cláusula 2ª - Prazo e Condições de Execução

- 2.1 Os serviços serão prestados pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2024 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2024, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes.
- 2.2 Os serviços serão executados nas dependências da Contratante ou remotamente, conforme necessidade e acordo prévio entre as partes.

Cláusula 3ª - Valor e Forma de Pagamento

- 3.1 Pela prestação dos serviços, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 8.333,33 (oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
- 3.2 As parcelas serão pagas até o dia 10 de cada mês, mediante apresentação de nota fiscal pela Contratada.